



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Contrato (extracto) n.º 962/2006

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a prorrogação do respectivo contrato a partir de 9 de Julho de 2006, até à realização das provas de doutoramento, à mestre Maria Mafalda de Oliveira Melo Nunes Viana, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

25 de Julho de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Faculdade de Farmácia

#### Edital n.º 314/2006

##### Concurso para recrutamento de assistente estagiário

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, na sua reunião de 14 de Junho de 2006, deliberou abrir concurso documental pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente edital, nos termos do artigo 13.º do ECDU (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), para recrutamento de um assistente estagiário para a área de tecnologia farmacêutica.

O concurso está aberto a licenciados em Ciências Farmacêuticas com informação final mínima de *Bom*.

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do conselho científico, indicando o nome completo, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência e telefone, e instruídos com a seguinte documentação:

- a) Bilhete de identidade ou pública forma;
- b) Certidão do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez física indispensável ao exercício do cargo e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- f) Certidão comprovativa das habilitações académicas e, bem assim, os resultados obtidos nas disciplinas que compõem o respectivo curso;
- g) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) a e) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

A ordenação dos candidatos resultará da avaliação do currículo académico, científico e profissional e da entrevista de selecção.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de ofício registado e publicitados nos locais de estilo.

De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Teixeira Barbosa de Sousa*.

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Faculdade de Letras

#### Contrato n.º 963/2006

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestre Maria José Gonçalo Gouveia Aurindo para exercer as funções de assistente, além do quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

#### Instituto de Ciências Sociais

#### Aviso n.º 8361/2006

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 3 de Maio de 2006, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do Instituto de Ciências Sociais (ICS), criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, para a área de História Económica de Portugal — Séculos XIX e XX.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador-coordenador, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escala 1, índice 285, da categoria de investigador-coordenador), ao valor de € 4374,64 mensais.

3.1 — A remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador-coordenador são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador-coordenador do quadro do ICS e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor de 3 de Maio de 2006 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Luís Miranda Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Leandro Prados de La Escosura, professor catedrático da Universidade Carlos III de Madrid.